



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Portarias



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 002/2026
De 20 de fevereiro de 2026.

Autoriza a prorrogação, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 28 de abril de 2000, o prazo de vigência do estágio remunerado de estudante de ensino superior, KAIQUE GOMES DOS SANTOS, junto à Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando das atribuições concedidas pelo Regimento Interno e pela Lei Complementar Municipal nº 24, de 28 de abril de 2000, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 95, de 15 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação da vigência do contrato de estágio, sob supervisão do CIEE, firmado entre a Câmara Municipal de Américo Brasiliense e o estudante supra referido e a Instituição de Ensino, para o estágio do aluno KAIQUE GOMES DOS SANTOS, RG nº 57.172.708-6 e CPF nº 541.718.198-65, estudante de ensino superior em Direito, junto à Câmara Municipal de Américo Brasiliense, no período de 03/02/2026 à 02/02/2027, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, percebendo o valor de R\$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais) mensais a título de bolsa-auxílio.

Art. 2º As obrigações e deveres do aluno constam do Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre as partes, que deverá, obrigatoriamente, contar com a interveniência da instituição de ensino, obedecidas as determinações constantes da Lei Complementar Municipal nº 24, de 28 de abril de 2000, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 95, de 15 de dezembro de 2009 e a Lei Federal nº 11.788/2008.

Rua Manoel Borba, 298 – Centro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
www.americobrasiliense.sp.leg.br – Tel: (16) 3392-1134 // (16) 3392-3444



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

MAICON RIOS
Presidente

BAHIA DO CORTE
Vice-presidente

BRUNO RIBEIRO
1º Secretário

ROGELMA MASCARENHAS
2ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra

DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS

Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 46 e 47 do livro competente nº 15 (quinze).